

Entenda como a tecnologia pode ajudar na proteção contra as chuvas

Mais de 1,1 milhão de raios caem no território mineiro a cada ano. Só em Belo Horizonte, são cerca de 1,1 mil descargas atmosféricas que chegam ao solo anualmente. Mais do que sustos, os temidos - e, por que não dizer, também belos - relâmpagos podem causar muitos problemas. Um dos mais comuns é a queima de equipamentos elétricos e eletrônicos dentro de casa ou nas empresas. Isso ocorre porque algumas vezes os raios são atraídos pelas linhas de transmissão de energia elétrica, aquelas torres metálicas altas que geralmente vemos nas estradas, ou nas linhas de baixa tensão que chegam aos postes urbanos.

Só para entender: a energia que chega às casas e escritórios é de 110v ou 220v. Entretanto, um raio carrega energia de milhões de volts e uma corrente elétrica que pode chegar a 80 mil ampères (um chuveiro normal funciona em média com 30 ampères). Assim, uma grande quantidade de energia é direcionada às tomadas, o que provoca considerável aumento de tensão (volt), queimando o que estiver conectado aos fios. As descargas atmosféricas aumentam a energia em nossas tomadas por meio do que é chamado de surtos (sobretensões).

PROTEÇÃO

Quando um raio nos deixa sem luz, provavelmente o que ocorreu foi um desligamento automático das linhas de energia, justamente para não haver uma invasão dessa força elétrica em locais indesejados, provocando os estragos. Entretanto, algumas vezes ocorrem falhas nesse sistema de proteção, responsabilidade da concessionária de energia elétrica, e o resultado não é nada bom. O melhor é investir em equipamentos encontrados no mercado que aumentam a possibilidade de segurança, como os nobreaks, os filtros de linha, os estabilizadores e os DPSs. Nesta edição do *Informatic@*, você vai conhecer um pouco mais sobre como se precaver contra os estragos causados pelos raios, a função de cada produto na proteção de sua casa, os sistemas que detectam tempestades e criam um mapa das descargas atmosféricas em Minas e o que fazer para ser ressarcido no caso de ter um equipamento danificado. Saiba em que situações e como isso pode ocorrer.

Fonte: Estado de Minas, por Silas Scalioni